



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 427/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado com emenda de redação e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, do Senado Federal, que “Institui o marco legal do transporte público coletivo urbano; e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 26/05/2026 14:29:47.173 - Mesa

DOC n.627/2026

